



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 427/2016

**“DESLIGA SERVIDOR ESTÁVEL NA FORMA DO ART. 18 DA ADCT-CF E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE MOTORISTA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor João Maria da Silveira foi aposentado por tempo de contribuição no dia 05/05/2016, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56, do processo nº. 1929/2015;

Considerando que o servidor protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria, em 04/08/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Desligar o servidor **JOÃO MARIA DA SILVEIRA**, matrícula **001260**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para o qual fora estabilizado na forma do art. 18 da ADCT da Constituição Federal, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

**Art. 2º** Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de **MOTORISTA**, ocupado por **JOÃO MARIA DA SILVEIRA**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (04/08/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no seguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas, no dia 04/08/2016.

Patrícia Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete